

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 128/2025

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.228/2020.

Considerando, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, homologado pelo Decreto nº 119/2025,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os (as) candidatos (as) para o exercício da função conforme discriminado abaixo:

NOME	CPF	CARGO	DATA DA POSSE
Raquel Alves Euzébio de Lima	057.185.279-38	Monitor de Transporte Escolar	24/03/2025
Bibliane França de Oliveira	098.809.279-40		
Ariadne Cordeiro Luz	110.295.059-93		
Manueli Apª da Silva Paiva	118.473.059-89		

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 24 de março de 2025.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal